



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ  
REITORIA  
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 02/2020- CORIN-UFRRJ  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA  
MOBILIDADE INTERNACIONAL EM INSTITUIÇÕES DE ESPANHA E PORTUGAL**

**ONDE SE LÊ:**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no âmbito do Plano Institucional de Internacionalização, tornam público o Edital para a seleção de candidatos a auxílio financeiro para mobilidade internacional para o **segundo semestre de 2020 – primeiro semestre de 2021**, destinado a estudantes de graduação da UFRRJ.

**LEIA-SE:**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no âmbito do Plano Institucional de Internacionalização, tornam público o Edital para a seleção de candidatos a auxílio financeiro para mobilidade internacional para o **primeiro semestre de 2021**, destinado a estudantes de graduação da UFRRJ.

**ONDE SE LÊ:**

**2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

2.5. Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo oitenta e cinco por cento (85%), **no ato da inscrição**.

**LEIA-SE:**

**2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO**

2.5. Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo oitenta e cinco por cento (85%), **na ocasião da viagem**.

**ONDE SE LÊ:**

**4. DURAÇÃO DA MOBILIDADE**

4.1. Serão oferecidos auxílios para o **2º semestre letivo de 2020 ou 1º semestre letivo de 2021**.

**LEIA-SE:**

**4. DURAÇÃO DA MOBILIDADE**

4.1. Serão oferecidos auxílios para o **1º Semestre letivo de 2021**.

**ONDE SE LÊ:**

## **6. INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição será realizada de **02 a 27 de março de 2020**, e pode ser feita em qualquer um dos seguintes locais:

- a) **Campus Seropédica**: na sala da Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN), Pavilhão Central (P1), 3º andar, sala 130, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min,
- b) **Instituto Multidisciplinar** (Nova Iguaçu): na Secretaria da Direção, Sala 310. segunda à sexta-feira, no horário de 9h às 12h e 13h às 16h.
- c) **Instituto de Três Rios**: no Núcleo de Apoio à Graduação (NAGRAD), localizado na sala da Direção Acadêmica do Campus Três Rios, de segunda à sexta-feira, no horário de 15h às 18h.

6.2. No ato da inscrição o candidato apresentará **envelope lacrado**, contendo os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado. O candidato deve optar por três (03) instituições, em ordem de preferência, escolhidas na Lista de Universidades de destino (Anexo II). **É responsabilidade do candidato verificar se a instituição estrangeira oferta curso compatível com o seu curso na UFRRJ;**

b) currículo modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>); junto com cópia simples dos documentos comprobatórios das informações que constam no Currículo. Serão consideradas apenas as informações curriculares com documentação comprobatória. Não serão considerados documentos que não tenham sido mencionados no currículo.

c) carta de apresentação, conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

d) declaração de ciência e concordância comprometendo-se a cumprir com os termos deste Edital e todas as suas exigências e etapas (Anexo IV);

e) declaração de matrícula atualizada obtida no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

f) histórico escolar de graduação atualizado, obtido no SIGAA;

g) documento com valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico, antigo CRA) e o percentual de Integralização, obtido no SIGAA,

6.3. O candidato deverá atentar para todas as exigências da instituição de ensino superior (IES) estrangeira, **inclusive em relação a proficiência linguística**, na qual pretende realizar a mobilidade no ato da inscrição;

6.4. O envelope lacrado com os documentos deverá estar com o Comprovante de Inscrição (Anexo V) colado do lado externo. No momento da entrega do envelope, o candidato receberá, como comprovante de realização da inscrição, a parte inferior da ficha;

6.5. Não haverá conferência do conteúdo do envelope no momento da inscrição, sendo o mesmo de inteira responsabilidade do candidato.

**LEIA-SE:**

## **6. INSCRIÇÃO**

6.1. A inscrição será feita **EXCLUSIVAMENTE** por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail [editportugalespanha2020@ufrj.br](mailto:editportugalespanha2020@ufrj.br), até o dia 10/04/2020. A mensagem de inscrição deverá conter **obrigatoriamente** no item assunto o **nome completo** do candidato e deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

a) formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado. O candidato deve optar por três (03) instituições, em ordem de preferência, escolhidas na Lista de Universidades de destino (Anexo II). **É responsabilidade do candidato verificar se a instituição estrangeira oferta curso compatível com o seu curso na UFRRJ;**

b) currículo, modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), devidamente preenchido, sem documentação;

c) carta de apresentação, conforme modelo disponibilizado no Anexo III;

d) documento com valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico, antigo CRA);

6.2. O candidato deverá atentar para todas as exigências da instituição de ensino superior (IES) estrangeira, **inclusive em relação a proficiência linguística**, na qual pretende realizar a mobilidade no ato da inscrição;

**ONDE SE LÊ:**

## **7. SELEÇÃO**

b) pontuação no Currículo Lattes com base em publicações, participação em programas de iniciação científica, extensão social ou semelhantes; monitorias, participação em eventos, prêmios e outras atividades acadêmicas. Serão consideradas somente atividades realizadas durante o curso de graduação em que o candidato está matriculado. Detalhamento da pontuação **no anexo VII (40 pontos)**. O candidato com maior valor de Currículo Lattes obterá a pontuação máxima. O resto de candidatos terá uma pontuação proporcional.

**LEIA-SE:**

## **7. SELEÇÃO**

b) pontuação no Currículo Lattes com base em publicações, participação em programas de iniciação científica, extensão social ou semelhantes; monitorias, participação em eventos, prêmios e outras atividades acadêmicas. Serão consideradas somente atividades realizadas durante o curso de graduação em que o candidato está matriculado. Detalhamento da pontuação **no anexo VI (40 pontos)**. O candidato com maior valor de Currículo Lattes obterá a pontuação máxima. O resto de candidatos terá uma pontuação proporcional.

**ONDE SE LÊ:**

## **7. SELEÇÃO**

**LEIA-SE, INCLUINDO:**

### **7. SELEÇÃO**

7.7. Os candidatos classificados serão convocados para apresentação da documentação comprobatória de todos os itens informados no Currículo Lattes. Informações sobre outros requisitos para inscrição serão verificados na base de dados da Pró-Reitoria de Graduação. Havendo discrepâncias será chamado o seguinte candidato na ordem de classificação.

**ONDE SE LÊ:**

### **10. RECURSOS**

10.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Seleção de Mobilidade Internacional, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na CORIN, em formulário específico (**Anexo VI**). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

**LEIA-SE:**

### **10. RECURSOS**

10.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Seleção de Mobilidade Internacional, nos prazos estabelecidos no cronograma. Os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação não serão considerados. Não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos no processo de inscrição. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na CORIN, em formulário específico (**Anexo V**). Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

**ONDE SE LÊ:**

### **11. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS**

11.1. A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão feitas no Portal da UFRRJ ([www.ufrj.br](http://www.ufrj.br)). A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É de responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal da UFRRJ durante todo o processo de seleção e mobilidade. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico **corin@ufrj.br**.

**LEIA-SE:**

### **11. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS**

11.1. A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão feitas no Portal da UFRRJ ([www.ufrj.br](http://www.ufrj.br)). A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É de responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal da UFRRJ durante todo o processo de seleção e mobilidade. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico **editalportugalespanha2020@ufrj.br**.

**ONDE SE LÊ:**

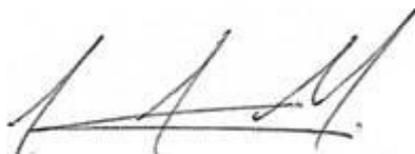
**13. CRONOGRAMA**

<b>Atividade prevista</b>	<b>Data/Período</b>
Lançamento do Edital	27/02/2019
Inscrições	02/03 a 27/03/2020
Resultado preliminar	17/04/2020
Prazo para interpor recursos	20-21/04/2020
Resultado Final	24/04/2020

**LEIA-SE:**

**13. CRONOGRAMA**

<b>Atividade prevista</b>	<b>Data/Período</b>
Lançamento do Edital	27/02/2020
Inscrições	02/03 a 10/04/2020
Resultado preliminar	15/05/2020
Prazo para interpor recursos	18 e 19/05/2020
Resultado Final	22/05/2020
Prazo para entrega de documentação comprovatória do Currículo Lattes	25 a 29/05/2020



Prof. José Luis Fernando Luque Alejos  
Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais

**ONDE SE LIA:**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital 02/2020 CORIN-UFRRJ**

**ANEXO II - LISTA DAS UNIVERSIDADES PARCEIRAS**

**ANEXO III - CARTA DE APRESENTAÇÃO**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

**ANEXO V - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO**

**ANEXO VII – PONTUAÇÃO CURRICULAR**

**LEIA-SE (Conforme abaixo dispostos):**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Edital 02/2020 CORIN-UFRRJ**

**ANEXO II - LISTA DAS UNIVERSIDADES PARCEIRAS**

**ANEXO III - CARTA DE APRESENTAÇÃO**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSO**

**ANEXO VI - PONTUAÇÃO CURRICULAR**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Edital 02/2020 CORIN-UFRRJ

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA MOBILIDADE  
INTERNACIONAL AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRRJ

<b>1.Dados Pessoais</b>		
Nome Completo:		
Endereço:		
Complemento:		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	UF:
Fone Res ( )		Fone celular ( )
E-mail:		
Cédula de Identidade (RG):		Data Nascimento:
Data de Expedição:		Órgão:
CPF:		
Filiação:		
Mãe:		
Pai:		
<b>2.Dados Acadêmicos</b>		
Curso:		Campus:
Matrícula:		
Cotista	SIM:	NÃO:
<b>3.Opção de Universidades de interesse:</b>	1.	
	2.	
	3.	
Assinatura do candidato:		

## ANEXO II

### LISTA DAS UNIVERSIDADES PARCEIRAS

<b>UNIVERSIDADE</b>	<b>Vagas</b>	<b>País</b>
Universidad de Granada - <a href="https://www.ugr.es/">https://www.ugr.es/</a>	02	Espanha
Universitat de Lleida - <a href="http://www.udl.cat/ca/es/">http://www.udl.cat/ca/es/</a>	01	Espanha
Universidad de Salamanca - <a href="http://www.usal.es/">http://www.usal.es/</a>	02	Espanha
Instituto Politécnico de Bragança – <a href="http://www.ipb.pt">http://www.ipb.pt</a>	03	Portugal
Instituto Politécnico de Leiria - <a href="https://www.ipleiria.pt/">https://www.ipleiria.pt/</a>	02	Portugal
Instituto Politécnico de Santarém - <a href="http://www.ipsantarem.pt/">http://www.ipsantarem.pt/</a>	02	Portugal
Universidade dos Açores - <a href="https://www.uac.pt/">https://www.uac.pt/</a>	02	Portugal
Universidade do Algarve - <a href="https://www.ualg.pt/pt">https://www.ualg.pt/pt</a>	02	Portugal
Universidade de Aveiro - <a href="https://www.ua.pt/">https://www.ua.pt/</a>	02	Portugal
Universidade da Beira Interior - <a href="http://www.ubi.pt/">http://www.ubi.pt/</a>	03	Portugal
Universidade de Coimbra - <a href="http://www.uc.pt/">http://www.uc.pt/</a>	02	Portugal
Universidade de Evora - <a href="https://www.uevora.pt/">https://www.uevora.pt/</a>	03	Portugal
Universidade de Lisboa - <a href="http://www.ulisboa.pt/">http://www.ulisboa.pt/</a> : Instituto Superior Técnico Instituto Superior de Agronomia Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	02	Portugal
Universidade do Minho - <a href="https://www.uminho.pt/">https://www.uminho.pt/</a>	03	Portugal
Universidade do Porto - <a href="http://www.up.pt/">http://www.up.pt/</a>	03	Portugal
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - <a href="http://www.utad.pt/">www.utad.pt/</a>	03	Portugal

## ANEXO III

### CARTA DE APRESENTAÇÃO

Deverá conter a explicação das razões pelas quais se reconhece como candidato ao Programa de Mobilidade Internacional. O texto deverá ter **no máximo** uma lauda, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12, no qual o candidato deverá de forma sucinta:

- a) destacar as atividades acadêmicas complementares realizadas na UFRRJ e relacionadas à sua formação (05 pontos);
- b) justificar sua opção pela universidade escolhida observando a coerência entre a sua opção e a sua formação acadêmica (10 pontos);
- c) explicitar a contribuição que a mobilidade internacional trará para a sua vida acadêmica e pessoal (05 pontos).

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com as disposições previstas no Edital n.º 02/2020 CORIN – UFRRJ e seus anexos e responsabilizo-me, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Seropédica, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

NOME COMPLETO

---

ASSINATURA

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**À Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – CORIN**

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Edital nº 002/2020 CORIN/UFRRJ - Mobilidade Acadêmica Internacional de alunos de graduação da UFRRJ, CPF nº \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de graduação \_\_\_\_\_ sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na UFRRJ, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido):

---

---

---

---

2) justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

---

---

---

---

3) solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ANEXO VI**  
**PONTUAÇÃO CURRICULAR\***

	Pontos
Publicações Internacionais em periódicos científicos(c/u)	10
Publicações nacionais em periódicos científicos (c/u)	07
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos, incluindo resumos expandidos (c/u)	05
Bolsas PIBIC, PIBID, PIBIT, PET, Extensão ou semelhantes (por ano, c/u)	05
Prêmios e semelhantes (c/u)	05
Monitorias (por semestre, c/u)	03
Participação em eventos com apresentação de trabalho e resumos de trabalhos publicados em anais de eventos (c/u)	03
Cursos técnicos dentro da área de conhecimento, mínimo 100h (c/u)	03
Estágios técnicos dentro da área de conhecimento, empresas júnior e afins (por semestre, c/u)	03
Atividades voluntárias (Monitorias, Iniciação Científica, Extensão, etc) (por ano, c/u)	03
Participação em eventos de média e longa duração (acima de 20hs) como ouvinte (c/u)	02
Participação em eventos de curta duração como ouvinte (abaixo de 20hs) (c/u)	01
Outros (todas as atividades que não se enquadram nos itens anteriores (inclui cursos de línguas) (c/u)	01

\*Serão consideradas somente atividades realizadas durante o curso de graduação que o candidato está matriculado.